



DECRETO Nº. 1594/18 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotação”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, autorizado pela Lei nº. 1.174/2017 de 17/10/2017.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais)** para a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Departamento de Cultura, Esporte e Lazer	Gestão dos Desportos e Lazer	Obras e Instalações	4490.51	146.000,00
Departamento de Cultura, Esporte e Lazer	Gestão dos Desportos e Lazer	Obras e Instalações	4490.51	35.000,00
Total				R\$ 181.000,00

Art. 2º- Serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64 também serão utilizados recursos provenientes de Anulação de Dotação no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de janeiro de 2018.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 03 de janeiro de 2018.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria